



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n° 41/2022 – Gabinete

Bandeira do Sul/MG, 19 de julho de 2022.

Ao Exmo. Senhor

DÊNIS DANIEL PRATES

Presidente da Câmara Municipal de Bandeira do Sul/MG

Assunto: informativo a requerimentos

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, faço uso do presente para encaminhar as informações solicitadas através dos requerimentos de n.º 021, 022, 023 e 24 para o conhecimento de Vossas Excelências.

Documento anexo:

Atenciosamente,

Edervan Leandro de Freitas

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Requerimento de n.º 21/2022

Autoria: Luiz Carlos Ramos

Autoria: Maurício Roberto

Co-autor: Michele Ferreira

Co-autor: José Aparecido Barreiro

Co-autor: Julierme Domingues Lourenço

Quais os deputados que destinaram recursos ao município nesta legislatura (2021 a 2022)? Informar também qual o valor destinado por cada um.

Senhores Vereadores, referente ao requerimento informamos os nomes dos deputados que destinaram recursos ao Município com respectivos valores.

PARLAMENTAR	VALOR
RODRIGO DE CASTRO	R\$ 1.428.409,04
CHARLES EVANGELISTA	R\$ 300.000,00
EMIDINHO MADEIRA	R\$ 494.315,56
RODRIGO PACHECO	R\$ 483.509,52
OSVALDO LOPES	R\$ 169.000,00
BRAÚLIO BRÁS	R\$ 265.000,00
IGOR TIMO	R\$ 265.000,00
Secret. De Estado da Educação	R\$ 265.000,00
ANTONIO CARLOS ARANTES	R\$ 80.000,00
IGOR TIMO	R\$ 200.019,00
MAURO TRAMONTE	R\$ 170.000,00
CASSIO SOARES	R\$ 412.750,00
Bancada de Minas	R\$ 200.000,00
FRED COSTA	R\$ 200.000,00
RELATOR GERAL	R\$ 300.000,00
BANCADA DE MINAS	R\$ 328.947,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento de n.º 22/2022

Autoria Vereador: Sidiney Aparecido Barbosa

*(O que está sendo feito para aumentar a quantidade de vagas na creche deste município?
Quando novas vagas serão disponibilizadas?)*

Sr. Vereador, referente ao requerimento informamos que o Poder Executivo está planejando o aumento do número de vagas, no entanto para que tenha aumento de vagas também é necessário o aumento do espaço físico com a construção de novas instalações.

Entretanto, cabe informar que o prédio atual do CMEI ainda não foi dado como recebido pelo Ministério da Educação por ter sido construído em desconformidade aos projetos arquitetônicos licitados, conforme consta em relatórios oriundos do SIMEC – Sistema de Informações de Monitoramento do Ministério da Educação, e;

Considerando que a prestação de contas da obra refere-se a recursos de convênios federais os quais encontram-se em fase de Tomada de Contas Especial interna e externa, esta administração não pode precisar quando novas vagas serão disponibilizadas, por estar impedido de promover qualquer acréscimo no prédio do CMEI.

Requerimento de n.º 23/2022

(Autor - Kaique Mateus Moraes)

(Há algum projeto com a finalidade de solucionar o problema da inundação do bairro Jardim Primavera?)

Sr. Vereador, referente ao requerimento informamos que atualmente não há projeto neste sentido para o bairro JD. Primavera e também não se tem notícias de frequentes problemas de inundação no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

É de conhecimento público que o referido bairro possui localização próxima ao nível do ribeirão Marambaia, denominada planície de inundação, isto é, áreas tomadas pela água quando há períodos muito intensos de chuvas.

A ocupação de tais espaços causam a impermeabilização do solo e a degradação da vegetação original levam a inundação, situação de difícil intervenção pelo poder público.

O que paliativamente pode ser criado para o momento é um sistemas de alerta aos moradores e também um informativo a população para não descartar lixo em bueiros e no ribeirão visando um melhor escoamento da água.

Requerimento de n.º 24/2022 (Autor Denis Daniel Prates)

Requer ao Poder Executivo que apresente as seguintes informações:

- 1. Justificativa para a alteração do código e da nomenclatura do cargo de algumas Educadoras I ocorrida em 01/05/2022 nos bancos de dados nacionais, conforme consta no aplicativo Carteira de Trabalho Digital (imagem anexa).*
- 2. Informar se houve parecer jurídico e/ou da Controladoria Interna que embasou a alteração. Se houver, apresentar cópia.*
- 3. Informações sobre as consequências que a alteração acarretará, em especial para fins de aposentadoria.*

Prezado Sr. Vereador, referente ao **quesito 1** informamos que no Setor de Recursos Humanos do Município de Bandeira do Sul, não houve qualquer procedimento para alteração de código e da nomenclatura de educadoras I, qualquer alteração ocorrida pode ser por algum conflito de informações no próprio sistema nacional de dados.

Quesito 2, prejudicado pela resposta anterior.

Quesito 3, em tese nenhuma consequência será acarretada para fins de aposentadoria, até mesmo por que as contribuições do INSS são relativas ao cargo de educador I, e ainda, por se tratar de aposentadoria especial, o Município necessariamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

deverá fornecer o PPP ao servidor ou servidora para fins de aposentaria, o qual constará as informações relativas ao cargo exercido e por qual período.

Segue a título de exemplo cópia de RAIZ de Educadora I.

O “print” denota que nenhuma alteração foi feita deste a 09/05/2016.

RAIS
Relação Anual de Informações Sociais
<http://www.rais.gov.br>

Sem mais para o momento, seguem as informações requeridas.

Atenciosamente,

Edervan Leandro de Freitas
Prefeito Municipal